

Portaria nº 014/2025 - A

De, 26 de março de 2025.

“Dispõe sobre a concessão de férias, e dá outras providências.”

O Secretário de Educação do Município de Batalha, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais; e

RESOLVE:

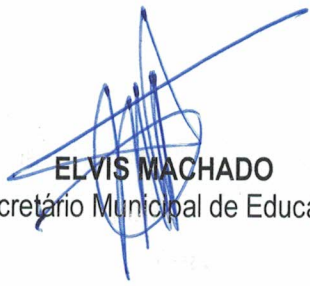
Art. 1º - **CONCEDER** férias ao servidor **FRANCISCO DENIS LEAL COELHO**, CPF sob o nº 879.685.923-72, ocupante do cargo de Vigia, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Parágrafo Único – As férias referem-se ao período aquisitivo de **2023 a 2024** a serem fruídos de **13 de março de 2025 a 12 de abril de 2025**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 13.03.2025.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, em 26 de março de 2025.



ELVIS MACHADO
Secretário Municipal de Educação